



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 070/2020 - Pregão Presencial n° 010/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa n° 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa *Inova Científica Ltda*, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.658.858/0001-43, localizado na Av. Mofarrej, n° 348 CONJ 108, bairro Vila Leopoldina na Cidade de São Paulo-SP, CEP: 05311000, representada pelo sócio Filipe Dornelas Silva, portador do RG n° 6.402.109 SSP/GO e CPF n° 704.668.171-69, residente e domiciliado à Av. Alberto Torres, s/n, Vila Jaiara Leste, Anápolis-GO doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2020** e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 063/2020, firmado em 04/08/2020, nos termos adiante ajustados:

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DA ETA MUNICIPAL, PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA DOS RESERVATÓRIOS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da quantidade do item contratado, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Contrato original;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Frasco Plástico Coletor Estéril, com Tiosulfato de Sódio para coleta de água 100ml – CX com 100 UN – IDEXX/USA	2 CX	R\$338,00	R\$ 676,00

CLAUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação do orçamento de 2020:

Classificação Orçamentária:

181- 02.05.01.17.512.0034.2041 - Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água e Distribuição (Urbano)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

3.3.90.30.00 - Material de Consumo- Fonte 100

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos firmados anteriormente.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 05 de agosto de 2020

CONTRATANTE

Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO

Filipe Dornelas Silva
INOVA CIENTIFICA LTDA

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____